

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.842 /

“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL ESPECIAL DE CULTURA PARA DEBATER O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

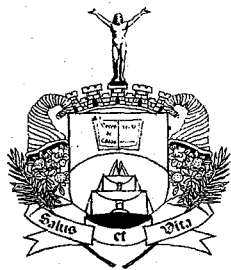
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea d do art. 10 da Lei Municipal nº 9.037,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal Especial de Cultura, a se realizar nos dias 01 e 02 de abril de 2016, no Espaço Cultural da Urca, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, para debater as metas para o Plano Municipal de Cultura.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da Conferência será composta da seguinte forma e respectivos membros:

- I - Coordenação Geral: João Alexandre Moura Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, e Pedro Cezar Carvalho de Moraes, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural;
- II - Coordenações Específicas, a saber:
 - a) Infraestrutura: Luis Gustavo dos Santos Dutra, Maria Augusta Clementino, Mariana Chaves de Oliveira e Silvana Alves de Alcântara;
 - b) Mobilização e Divulgação: Diego Belchior de Ávila, João Paulo Scalla Oliani, Renan Moreira Gouvêa e Suzane de Souza Santos;
 - c) Recepção e Credenciamento: Edson José Ivo, Jeferson Leandro Garcia, Lucia Vera de Lima e Maria Ivone Clemente Oliveira;
 - d) Sistematização: Daniela Marco Antônio Alvisi, Gabriela Borges Martins, Peterson Luis de Lima e Thiago Taygora Boletta.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.842 /

Art. 3º. A Conferência Municipal Especial de Cultura terá como tema geral: “Plano Municipal de Cultura – Construção de Política Pública para a Cultura”.


Parágrafo único. Os temas da Conferência Especial de Cultura constituirão os seguintes eixos temáticos:

- I – Capacitação;
- II – Fomento;
- III – Gestão;
- IV – Difusão e Valorização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MARÇO DE 2016.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


JOÃO ALEXANDRE MOURA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura